



Ministério da
Fazenda



**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE MANAUS E
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES EM
MANAUS**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PERITOS CONJUNTO ALFMNS/ALFAEG Nº 1/2023 – ERRATA

A Presidente da Comissão de Seleção de Peritos da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Manaus e da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes em Manaus, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa RFB nº 2.086, de 8 de junho de 2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, da ERRATA do EDITAL DE SELEÇÃO DE PERITOS ALFMNS/ALFAEG Nº 1/2023, com Aviso de Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 01 de agosto de 2023, na edição nº 145, na Seção 3, na página 85, DECIDINDO conforme segue:

Item 2.2 - ...

Onde se lê:

2.2 - O credenciamento resultante desta seleção terá a validade de 2 (dois) anos, a contar de **15/01/2024**, prorrogável, a critério da autoridade credenciadora, uma única vez, por igual período, em conformidade com este Edital.

Leia-se:

2.3 - O credenciamento resultante desta seleção terá a validade de 2 (dois) anos, a contar de **22/01/2024**, prorrogável, a critério da autoridade credenciadora, uma única vez, por igual período, em conformidade com este Edital.

Item 7.3 - ...

Onde se lê:

7.3 – O Resultado, após a análise dos recursos, será divulgado **até o dia 11/01/2024** no sítio da Receita Federal indicado no item 7.2.1 e conterà a análise dos recursos interpostos e a lista dos candidatos selecionados.

Leia-se:

7.3 – O Resultado, após a análise dos recursos, será divulgado **até o dia 19/01/2024** no sítio da Receita Federal indicado no item 7.2.1 e conterà a análise dos recursos interpostos e a lista dos candidatos selecionados.

Assinado digitalmente

GISELLY VITORINO DE LIRA

Presidente da Comissão – Portaria ALFMNS/ALFAEG nº 01/2023



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

GISELLY VITORINO DE LIRA em 03/01/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP03.0124.14080.6778

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

WbNU7FI9qtZnBtNW//KE1iewLKJmSzrcc41PbU17LCk=